Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 004/93

Súmula : Determina prazo para ultimação dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº . 03/93.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - A Comissão Especial de Inquérito nº 03/93, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo, para ultimação de seus trabalhos.

Art. 2º - Este prazo tem início na data da aprovação da presente Resolução, contados, somente, os dias úteis do período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de junho de 1.993.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/93

Súmula: DEtermina prazo para ultimação dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 03/93.

Art. 1º - A Comissão Especial de Inquérito nº 03/93 terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo, para ultimação de seus trabalhos.

Art. 2º - Esteprazo tem inicio na data da aprovação da presente resolução, contados, somente, os dias uteis. do periodo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Lapa, 28 de junho de 1993

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições, solicitam dispensa de interstício aos projetos de resolução nº 04/05, ambos deste corrente ano.

Lapa, 28 de junho de 1993